Ofício n° 15/2024 – SNJ.GP Leme, 26 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências"**

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência,** de conformidade com o artigo 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Ao
Excelentíssimo Senhor.
RICARDO DE MORAES CANATA.
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1F88-AB3B-DE7A-AEAA e informe o código 1F88-AB3B-DE7A-AEAA

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de R$ 414.875,00 (quatrocentos e catorze mil e oitocentos e setenta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
8	6	500.0072	02.12.03.082430022.2.208000-3.3.50.39	9545	R$	301.875,00
8	6	500.0072	02.12.03-082430022.2.208000-4.4.50.39	9546	R$	113.000,00
Total Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$**	**414.875,00**
Total					**R$**	**414.875,00**

Parágrafo único. O crédito aberto no caput deste artigo, no valor de R$ 414.875,000 (quatrocentos e catorze mil e oitocentos e setenta e cinco reais), correrá por conta de **superávit do exercício anterior,** conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de fevereiro de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1F88-AB3B-DE7A-AEAA e informe o código 1F88-AB3B-DE7A-AEAA

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Considerando a Lei Municipal nº 4.253, de 29 de novembro de 2023, a qual estima receita e fixa despesa para o exercício de 2024.

Considerando Termo de Cooperação, Parceria e Outras Avenças entre o Banco Santander e a Prefeitura de Leme, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para o Programa Amigo de Valor – Minha Casa, Meu Cantinho;

Considerando que o valor foi arrecadado através do Edital do Banco, e será utilizado para manter um ambiente melhor para os acolhidos. Possibilitando uma melhora na oferta e qualidade para um desenvolvimento saudável a todos.

Considerando que a parcela foi recebida no final do exercício de 2023, ficando sua execução para o exercício de 2024;

Venho, mui respeitosamente, propor este Projeto de Lei para adequação dos Orçamentos 2024 da secretaria, suplementando as despesas necessárias para a execução das ações e ajuste das peças de planejamento orçamentário do município, mantendo a compatibilidade e atendendo às exigências da STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1F88-AB3B-DE7A-AEAA e informe o código 1F88-AB3B-DE7A-AEAA

	ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Poder Executivo
Impacto nº:0009	**Projeto de Lei que dispoem sobre: "Abertura de crédito especial e dá outras providências.""**

1-Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, art. 16.

2-Descrição detalhada do Projeto:

Informamos que os créditos abertos por meio desse projeto de Lei, não incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, os recursos são provenientes de superávit de exercício anterior captado através de edital junto ao Banco Santander.

3-FONTE DE RECURSOS:

4-CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

4.1 - Classificação estrutura programática da(s) despesa(s):	
4.2 - Dotação disponível no crédito orçamentário na data da realização do impacto:	

5-DECLARAÇÕES:

A despesa possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

6-PROJEÇÃO DA DESPESA COM O PROJETO

Aumento da despesa em Reais	**Exercício atual**	**1º Subsequente**	**2º subsequente**
		-	

7-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	**1º Subsequente**	**2º subsequente**
7.1 Situação financeira projetada até o final do exercício:			

8-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSIDERANDO A DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	**1º Subsequente**	**2º subsequente**
8.1 - Situação financeira projetada até o final do exercício			

Observações:A previsão é que o gasto ocorra no exercicio vigente. Por meio do mesmo projeto de Lei as alterações necessárias nas peças de planejamento PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, estão sendo incluídas, mantendo assim a compatibilidade entre elas.

Valéria Ap. Scatolini Otsuka
Diretora de Contabilidade
CRC:1SP214845/O-7

Elaine Cristina dos Santos Silva
Chefe de Núcleo Planejamento e Orçamento
Responsável pela elaboração

Assinado por 2 pessoas: ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA e VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7F38-A4E3-3673-BEEA e informe o código 7F38-A4E3-3673-BEEA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 712C-3AE3-367B-B7F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA (CPF 302.XXX.XXX-80) em 26/02/2024 10:53:09 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA (CPF 175.XXX.XXX-50) em 26/02/2024 10:56:07 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/712C-3AE3-367B-B7F1

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1F88-AB3B-DE7A-AEAA e informe o código 1F88-AB3B-DE7A-AEAA

Proc. Administrativo 7- 1.321/2024

De: Raquel M. - SENJUR-CGAL

Para: SADS - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - A/C Josiane P.

Data: 26/02/2024 às 14:59:46

Setores envolvidos:

SADS, SADS-CIMAGB-NGFMEC, SEFIN-DF, SEFIN-DF-CG, SEFIN-DC, SEFIN-DC-NPO, SENJUR, SENJUR-CGAL

Minha Casa, Meu Cantinho - Casa do Menor - Santander

Prezada,

Favor assinar a Declaração de Ordenadora de Despesas.

Vale frisar, que a Secretária poderá solicitar urgência para apreciação de projeto de lei, fundamentando sua relevância..

At.te

–

Raquel Santoro Molinari
Coordenadora Geral Legislativo

Anexos:

DECLARACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: JOSIANE MARIA PANCIERI PEITRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6288-9033-E6C0-1AEA informando o código 6288-9033-E6C0-1AEA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de ordenadora de despesas, DECLARO que os créditos abertos por meio desse projeto de Lei, não incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, os recursos são provenientes de superávit de exercício anterior captado através de edital junto ao Banco Santander, conformando-se com as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Leme, 26 de fevereiro de 2024.

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Assinado por 1 pessoa: JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6288-9033-E6C0-1AAA e informe o código 6288-9033-E6C0-1AAA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 623F-903B-FA60-1F41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO (CPF 191.XXX.XXX-32) em 27/02/2024 12:56:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/623F-903B-FA60-1F41

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1F88-AB3B-DE7A-AEAA e informe o código 1F88-AB3B-DE7A-AEAA

Proc. Administrativo 8- 1.321/2024

De: Josiane P. - SADS

Para: SENJUR-CGAL - Coord. Geral de Atos Legislativos

Data: 27/02/2024 às 13:07:07

Setores envolvidos:

SADS, SADS-CIMAGB-NGFMEC, SEFIN-DF, SEFIN-DF-CG, SEFIN-DC, SEFIN-DC-NPO, SENJUR, SENJUR-CGAL

Minha Casa, Meu Cantinho - Casa do Menor - Santander

Ao Ilustrissimo Senhor

LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO

Secretário de Negócios Juridicos

Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Leme - São Paulo

Ref.: SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE LEI -JUSTIFICATIVA- REGIME DE URGÊNCIA

Ilmo. Sr.,

Considerando o recebimento do Recurso Financeiro pela Campanha de Incentivo Fiscal, realizada pelo Banco Santander e depositado na Conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor **$ 454.875,00.**

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovou o plano de trabalho para a execução de Serviços da Proteção Social Especial, através do Projeto **Minha Casa, Meu Cantinho, que será executado pela Organização da Sociedade Civil Casa do Menor Francisco de Assis**, visando atender as crianças e adolescentes no serviço de acolhimento institucional.

Considerando que os recursos financeiros são de extrema importância para a manutenção e garantia das plenas atividades da Casa do Menor Francisco de Assis e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em prol da população lemense, mais vulneravél.

Assinado por 1 pessoa: JOSIANE CRISTINA PANCOTTI PEDRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0748-2B35-80E7-A9D6 e informe o código 0748-2B35-80E7-A9D6

Sirva-me do presente para solicitar que seja providenciada a inclusão orçamentaria dos valores, tendo em vista a importãncia da matéria e a premência do prazo, dado o seu relevante interesse social, pugnando pela convocacão de REGIME DE URGÊNCIA para avaliação da materia.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e considera9ao. Atenciosamente,

Jose Cristina Francisco Pietro

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

_

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Assinado por 1 pessoa: JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0748-2B35-80E7-49DE-A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 074D-2DC5-80E4-9DE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO (CPF 191.XXX.XXX-32) em 27/02/2024 13:07:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/074D-2DC5-80E4-9DE6

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1F88-AB3B-DE7A-AEAA e informe o código 1F88-AB3B-DE7A-AEAA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1F88-AB3B-DE7A-AEAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 27/02/2024 15:12:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1F88-AB3B-DE7A-AEAA